

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000086

LEI N. 3.630 - DE 14 DE AGOSTO DE 2003  
**Autoriza abertura de crédito especial e  
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

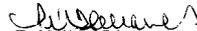
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesas odontológicas no Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Para atender ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará em R\$100.000,00 (cem mil reais), os recursos da dotação "Reserva de Contingência" consignada no orçamento vigente da Autarquia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de agosto de 2003.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -